

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PERÍODO 1960-2000: DE JK A FHC¹

João Cardoso Palma Filho²

1. Este texto, com ligeiras modificações, foi originariamente publicado em: PALMA FILHO, J.C. (organizador). *Pedagogia Cidadã-Cadernos de Formação – História da Educação*. 3. ed. São Paulo: PROGRAD/UNESP e Santa Clara Editora, 2005 p.75-100.

2. Doutor em Educação (Supervisão e Currículo). Pós-Doutorado em Política Educacional pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Professor Titular da disciplina "Sociedade, Estado e Educação" no Instituto de Artes da UNESP. Membro Titular do Conselho Estadual de Educação.

Resumo: Com este texto, o autor encerra o estudo da educação brasileira durante o período republicano. Na maior parte do período (1960-2000), a política educacional foi ditada pelo regime militar que se instalou no Brasil, a partir do ano de 1964, fruto de um golpe civil-militar que depôs o presidente João Goulart, responsável pela promulgação da nossa primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que permaneceu em discussão no Congresso Nacional durante treze anos (1948-1961). A questão educacional, desse período, inicia-se com a apresentação do contexto social e político que antecede o golpe civil-militar de 1º de abril de 1964. Segue-se uma breve análise da educação nos governos Juscelino Kubitschek de Oliveira, Jânio da Silva Quadros e João Goulart (Jango). São ações educacionais desse período: o sistema Paulo Freire de alfabetização; a criação dos Centros Populares de Cultura (CPC); o Movimento de Educação de Base (MEB) e promulgação em 20 de dezembro de 1961 da LDBEN, com destaque para a Campanha de Defesa da Escola Pública. Segue-se a análise da política educacional do regime militar e, por fim, as implicações para o campo educação com a redemocratização do país, com o fim do Ato Institucional nº 5, em 1978, que culmina com a anistia e a realização de eleições diretas para os governos estaduais e prefeituras municipais.

Palavras-Chave: Política educacional. Lei de Diretrizes e Bases. Regime Militar

INTRODUÇÃO

Com este texto, concluímos o estudo sobre a Educação Brasileira que teve seu início, em 1549, com a chegada dos padres da Companhia de Jesus, por ocasião da vinda do primeiro governador geral da Colônia, Tomé de Souza. Muitos foram os acontecimentos educacionais ocorridos desde o final do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961) até meados do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2000).

O CONTEXTO SOCIAL E POLÍTICO QUE ANTECEDE O GOLPE MILITAR

Desde a queda do Estado Novo (1945), com o início do período de redemocratização do país, há um crescimento dos movimentos populares. Já no ano de 1946, o PCB disputa as eleições e colhe um bom resultado. Esse desempenho eleitoral dos comunistas mereceu do historiador Fausto (2002) o seguinte comentário:

A votação do PCB, agora na legalidade, foi bastante expressiva. Lançando um candidato desconhecido – o engenheiro Iedo Fiúza, ex-prefeito de Petrópolis –, o PCB alcançou uma votação correspondente a 10% do total, com uma significativa concentração em eleitores das grandes cidades. Os comunistas se beneficiaram internamente do prestígio de seu líder Luiz Carlos Prestes e, externamente, do prestígio da União Soviética, que pagara o preço mais alto em vidas e perdas materiais para derrotar o nazifascismo. (FAUSTO, 2002, p. 398).

Esse significativo resultado eleitoral assustou os conservadores e anticomunistas, e, no ano de 1947, já no contexto da “Guerra Fria”, que nem sempre foi tão fria assim, faz com que a agremiação comunista, formada por uma bancada de 14 parlamentares, liderada pelo Senador Luiz Carlos Prestes, seja colocada na ilegalidade. O Supremo Tribunal Federal, por três votos favoráveis e dois contrários, cassou o registro eleitoral da legenda comunista.

Nas eleições presidenciais seguintes (1950 e 1955), ocorre o triunfo das forças políticas agrupadas no binômio PSD/PTB e nas eleições de 1960, embora o eleito (Jânio Quadros) tenha recebido o apoio do partido derrotado nas eleições anteriores (UDN), o Vice-presidente eleito (João Goulart) vinha da coligação vencedora nos pleitos anteriores.

João Goulart era visto pelas forças conservadoras como um político aliado dos comunistas. A UDN fora derrotada em três eleições sucessivas: as duas primeiras (1946 e 1950), com o Brigadeiro Eduardo Gomes e, a última (1955), com o General Juarez Távora, militar egresso das fileiras do tenentismo, a essa altura rompido com o getulismo, que tem como herdeiro político exatamente o político gaúcho João Goulart.

Vargas, no seu último período presidencial (1951-1954), adotara uma postura nacionalista, principalmente a partir do momento em que criara o monopólio estatal do petróleo, na figura da PETROBRAS. Também ao reajustar em 100% o salário mínimo, que desde a sua criação pelo mesmo Vargas, na década de 1940, não sofrera reajuste algum, vira-se obrigado, diante da reação de um grupo de Coronéis do Exército, a exonerar o seu Ministro do Trabalho, o sr. João Goulart.

Com o agravamento da crise institucional e a partir da tentativa de assassinato do Deputado Federal udenista, jornalista Carlos Lacerda, que resultou na morte do Major Vaz, Getúlio, para não ser mais uma vez deposto, pratica suicídio e, com seu gesto, causa uma grande comoção nacional, principalmente nos grandes centros urbanos.

Nas eleições realizadas em 1955, sai vitorioso o ex-governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek, candidato pela dobradinha PSD/PTB e que tinha como vice, exatamente, João Goulart. As mesmas forças políticas que levaram Vargas ao suicídio, agora querem impedir a posse de Juscelino, alegando que o mesmo não obtivera no pleito a maioria dos votos, mas sim a maioria simples. Alegação é descabida, uma vez que o texto constitucional e a legislação eleitoral da época exigiam apenas a maioria simples. Para complicar, o vice-presidente, João Café Filho, liderança política do Rio Grande do Norte, ligado ao ex-governador de São Paulo, Adhemar de Barros, adoece. Assume a presidência da República o Deputado Carlos Luz, Presidente da Câmara Federal, ligado aos golpistas de 1954, que tentaram depor Vargas.

Em 11 de novembro de 1955, o Ministro da Guerra, General Henrique Teixeira Lott, aborta o golpe militar em andamento, que contava com o aval do Presidente Carlos Luz que pretendia impedir a posse de Juscelino. Em um contragolpe, depôs Carlos Luz e empossou na presidência da República o presidente do Senado Federal, Senador Nereu Ramos. Desse modo, garantiu a posse de Juscelino Kubitschek.

Nas eleições de 1960, a coligação governista apresenta como seus candidatos o Mal. Henrique Teixeira Lott para presidente e João Goulart para vice-presidente. Juscelino se envolve pouco na campanha eleitoral. A oposição ao seu governo, liderada pela UDN, lança como candidato Jânio Quadros, que concorre com dois candidatos a vice-presidente na sua chapa: Milton Campos (UDN, de Minas Gerais) e Fernando Ferrari, político gaúcho dissidente do PTB, que sai candidato pelo MTR (Movimento Trabalhista Renovador). Em São Paulo, sindicalistas simpáticos à candidatura João Goulart, criam o movimento JAN-JAN (Jânio-Jango). Os eleitores votam separadamente no presidente e no vice-presidente. Abertas as urnas, o resultado favorecia Jânio Quadros para presidente e João Goulart para vice-presidente. Ambos tomam posse em janeiro de 1961, já na nova capital do país: Brasília. Como se dizia na época, a capital da esperança!

Jânio entrega a área econômica de seu governo aos setores conservadores, tendo como Ministro da Fazenda o banqueiro baiano Clemente Mariani. No plano internacional, ensaia uma postura independente dos Estados Unidos, reatando as relações comerciais e diplomáticas com a União Soviética. Nesse mesmo diapasão, condecora com a Ordem do Cruzeiro do Sul o líder revolucionário Ernesto Che Guevara, ato que provoca forte reação dos setores pró-Estados Unidos e a ira do governador do então Estado da Guanabara, o ex-deputado Car-

los Lacerda. Em um gesto também inusitado, envia seu vice-presidente em viagem à China de Mao-Tse-Tung, o que irrita ainda mais os conservadores.

No campo doméstico, Jânio proíbe desfile de biquíni, briga de galo, e outras tantas coisas, sem importância. Jânio não tem maioria no Congresso Nacional, pois a dupla PSD/PTB havia conquistado a maior parte dos assentos nas duas casas de leis. Para complicar um pouco mais a situação, não era homem dado ao diálogo, ao contrário, exibia uma exacerbada postura autoritária. Desse modo, de janeiro a agosto de 1961, quando renuncia, não consegue dialogar com o Congresso Nacional. Não cabe no escopo deste texto discutir as reais motivações de Jânio Quadros que, com esse gesto, põe a perder uma meteórica carreira eleitoral que começara com a vereança na Câmara Municipal de São Paulo, beneficiado que fora com a cassação dos vereadores comunistas em 1949. Jânio conseguira se eleger suplente de vereador, pela bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB).

O gesto coloca o país à beira da guerra civil, pois os ministros militares se declaram contra a posse do vice-presidente que, aliás, encontrava-se em visita oficial à China, como já assinalado. Está criado o impasse institucional. Na sequência, o governador do Rio Grande do Sul, Engenheiro Leonel de Moura Brizola, com o apoio do comando militar do III Exército, General Machado Lopes, desencadeia a campanha da legalidade e através das ondas da Rádio Guaíba, de Porto Alegre, conclama os brasileiros a exigirem a posse do vice-presidente.

Os ministros militares resistem a princípio, mas acabam por ceder com a condição de que o Presidente da República tivesse os seus poderes presidenciais de chefe do Poder Executivo diminuídos. A saída foi o Congresso Nacional aprovar a emenda parlamentarista. Jango, como era conhecido de João Goulart, político conciliador, aceita. Porém, não desiste do regime presidencialista, como, aliás, é da tradição republicana brasileira. Desse modo, em 1963, os eleitores são novamente chamados para, em plebiscito, decidirem pelo parlamentarismo ou pelo presidencialismo. A esmagadora maioria optou pelo presidencialismo, devolvendo ao presidente Goulart plenos poderes de chefe do executivo, por pouco tempo, é verdade, pois, como é sabido, em abril de 1964, é deposto e parte para o exílio no Uruguai. Quase 75% dos mais de 12 milhões de eleitores votaram pelo NÃO ao parlamentarismo.

Na sequência são apresentados os momentos marcantes desse período, no campo cultural e educacional.

A BREVE ALVORADA DEMOCRÁTICA

O golpe militar de 1º de Abril de 1964³ veio pôr fim a 18 anos de regime político democrático, iniciados, em 1946, com a Presidência do Marechal Eurico Gaspar Dutra

3. De fato, a movimentação de tropas comandadas pelo General Mourão Filho se iniciou no dia 31 de março de 1964.

(1946-1950), passando por Getúlio Vargas (1951-1954), Café Filho, Carlos Luz, Nereu Ramos, Juscelino Kubitschek de Oliveira, Jânio da Silva Quadros, terminando, em 1964, com o golpe civil-militar que depôs o presidente João Belchior Marques Goulart, o qual deveria ter cumprido o mandato constitucional para o período 1961-1966, interrompido com a intempestiva renúncia de Jânio Quadros.

No campo cultural, os anos que antecederam 1964 foram de grande efervescência, marcados por grandes realizações no campo da música, do teatro e do cinema. No campo musical, a renovação veio com a bossa nova, movimento que contou com tantos nomes de talento, com destaque para Vinicius de Moraes, Tom Jobim e Carlos Lira, entre outros. No cinema, destaca-se o Cinema-Novo, tendo à frente nomes como Glauber Rocha, Anselmo Duarte. Este último é ganhador da Palma de Ouro em Cannes, com o filme *O Pagador de Promessas*, baseado em um texto teatral do dramaturgo Dias Gomes.

Segundo Coutinho (2000):

O início dos anos 60 é um período de muito florescimento cultural. É o período, por exemplo, em que Ênio Silveira efetivamente transforma a Civilização Brasileira numa editora a serviço de uma cultura progressista. É o período dos Cadernos do Povo, do Violão de Rua, do início da publicação no Brasil de alguns autores marxistas críticos. Porque, até então, a cultura marxista no Brasil estava sob controle do PCB. Estritamente. Inclusive da editora oficial do PCB, a Vitória, que publicava sobretudo manuais soviéticos. Como Leandro Konder dizia: 'não são escritos a oito mãos, mas a oito patas'. Em geral tinham nomes como Fundamentos do marxismo-leninismo, que o Leandro também dizia: 'são os afundamentos do marxismo-leninismo'. Então eu acho que o Ênio teve um papel, o Ênio e o grupo que o cercou, Moacyr Felix. (COUTINHO, 2000 apud RIDENTI, 2000, p. 67).

No campo cinematográfico, os anos 1960 iniciam-se sob a égide do Cinema Novo, que coloca o cinema na "linha de frente da reflexão sobre a realidade brasileira, na busca de uma identidade nacional autêntica do cinema e do homem brasileiro à procura de sua revolução". (RIDENTI, 2000, p. 89). Para Santos (2000 apud RIDENTI, 2000, p. 90), um dos principais protagonistas no campo da sétima arte brasileira:

O Cinema Novo representou a descolonização do cinema, como a que tinha acontecido antes com a literatura. Por isso, há influência da literatura nordestina, dos anos 30, de Jorge Amado, Graciliano. E não podemos esquecer os nossos paulistas como Oswald e Mário Andrade. A música [...], a pintura brasileira foi a vanguarda da descolonização, que deu mais essa coisa de reconhecer a verdadeira face do povo brasileiro. Por exemplo, Di Cavalcanti, Pancetti, [...] Portinari. (SANTOS, 2000 apud RIDENTI, 2000, p. 90).

Talvez, um aspecto marcante dessa época pré-64 seja o entrelaçamento entre o cultural e o educacional, ou seja, os movimentos culturais adquirem um sentido pedagógico. Como nos relata Moacyr de Góes (CUNHA; GÓES, 1985):

Assim foi no Recife (Movimento de Cultura Popular – MCP), em Natal (Campanha de Pé no Chão Também se Aprende a Ler), no âmbito da Igreja Católica (Movimento de Educação de Base – MEB); na UNE (Centro Popular de Cultura – CPC). Estes foram os movimentos que emergiram em 1960-1961 e, pelo estudo de suas propostas e práticas, é possível acompanhar um tempo de alvorada – curta alvorada. (CUNHA; GÓES, 1985, p. 16).

O SISTEMA PAULO FREIRE

De acordo ainda com CUNHA e GÓES (1985), a primeira tentativa de alfabetização de adultos (quatro homens e uma mulher), com a utilização de um método, que inclusive utilizava meios visuais, deu-se em janeiro de 1962, uma proposta de Paulo Freire. Segundo relatos da época, um dos alunos dessa turma, após trinta horas de aprendizado, conseguia ler trechos relativamente difíceis. Discorrendo sobre a sua proposta, Freire (1962) afirmava, ao enfatizar a questão pelo ângulo da Antropologia Cultural:

Pareceu-nos [...] que o caminho seria levarmos ao analfabeto, através de reduções, o conceito antropológico de cultura. A distinção entre os dois mundos: o mundo da natureza e o da cultura. O papel ativo do homem em sua e com a sua realidade. O sentido de mediação que tem a natureza para as relações e comunicações dos homens. A cultura como acrescentamento que o homem faz ao mundo que ele não fez. (FREIRE, 1962 apud CUNHA; GÓES, 1985, p. 21).

De modo sucinto, pode-se decompor o Método Paulo Freire nas seguintes etapas: 1) levantamento do universo vocabular do grupo de alfabetizandos; 2) seleção nesse universo das palavras geradoras, levando em consideração um duplo critério: o da riqueza fonêmica e o da pluralidade do engajamento na realidade social, regional e nacional; 3) criação de situações existenciais, típicas do grupo que se vai alfabetizar; 4) criação de fichas roteiros, que auxiliam os monitores de debates no trabalho; e 5) construção de fichas com a decomposição das palavras fonêmicas correspondentes às palavras geradoras. (CUNHA; GÓES, 1985, p. 21).

A partir de 1962 e no embalo das reformas de base do Presidente João Goulart, o método Paulo Freire passa a ser usado nacionalmente.

O CENTRO POPULAR DE CULTURA (CPC)

O CPC é outro movimento pioneiro voltado para a educação popular, tendo como veículo manifestações culturais. Oduvaldo Viana Filho, o Vianinha, militante do PCB, foi o seu idealizador, tendo ao seu lado nomes, como Leon Hirzman, Carlos Estevam Martins e num segundo momento Carlos Diegues e Ferreira Gullar. De acordo com Moacyr de Góes (1985), “o referencial teórico do CPC está explicitado em dois textos básicos.” O primeiro intitulado “A questão da cultura popular”, de Carlos Estevam e o segundo “A cultura posta em questão”, escrito por Ferreira Gullar. O primeiro estabelece a distinção entre arte popular e arte do povo, e difere ambas da arte praticada pelo CPC que considera arte popular revolucionária.

Durante sua curta existência, o CPC produziu várias peças culturais. No campo das Artes Cênicas, montou cerca de 20 peças teatrais. No cinema, produziu o filme “Cinco vezes favela” e um documentário. Na música, shows e gravação de dois discos. A partir de 1963, ingressou também no terreno da alfabetização de adultos.

Concluindo esse breve apanhado do período pré-64, Góes transcreve um trecho do texto de Estevam, já mencionado, “A questão da cultura popular”, que fornece um bom perfil do ideário jovem e otimista que o grupo tinha da relação da cultura/educação com a sociedade brasileira da época, visão esta que seria desmentida pelos fatos pós-64:

Pela investigação, pela análise e o devassamento do mundo objetivo, nossa arte está em condições de transformar a consciência de nosso público e de fazer nascer no espírito do povo uma evidência radicalmente nova: a compreensão concreta do processo pelo qual a exterioridade se descoisifica, a naturalidade das coisas se dissolve e se transmuda [...]. A arte popular revolucionária aí encontra o seu eixo mestre: a transmissão do conceito de inversão da práxis, o conceito do movimento dialético segundo o qual o homem aparece como o próprio autor das condições históricas de sua existência. [...] Nenhuma arte poderia se propor finalidade mais alta que esta de se alinhar lado a lado com as forças que atuam no sentido da passagem do reino da necessidade para o reino da liberdade. (ESTEVAM, 1962 apud CUNHA; GÓES, 1985, p. 30).

Mais tarde, após o decreto do Ato Institucional nº 5 (dezembro de 1968), Gullar (1962) tem uma avaliação mais crítica do que foi o CPC, quando assim se expressa:

O grande erro do CPC foi dizer que a qualidade literária era secundária, que a função do escritor é fazer de sua literatura instrumento de conscientização política e atingir as massas, porque se você for sofisticado, se fizer uma literatura, um teatro, uma poesia sofisticada, você não vai atingir as massas. Então, propunha fazer uma coisa de baixa qualidade para atingir

as massas. [...] Nós nem fizemos boa literatura durante o CPC, nem bom teatro, nem atingimos as massas. Então, nós sacrificamos os valores estéticos em nome de uma tarefa política que não se realizou porque era uma coisa inviável. (GULLAR, 1962 apud RIDENTI, 2000, p. 111).

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE (MEB)

Concluindo esta parte do texto, consideramos importante ainda, mesmo de modo muito abreviado, resgatar a existência de um movimento educacional cultural, também do início dos anos 1960 e que nasce de uma ação articulada da Igreja Católica com o governo federal.

Assim é que, em 21 de março de 1961, o presidente Jânio Quadros institucionalizou os entendimentos que vinha mantendo com a Igreja Católica e, através do decreto federal nº 50.370, criou o Movimento de Educação de Base (MEB). Nesse caso, o rádio era o principal instrumento utilizado para atingir a população. O MEB atuou principalmente no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A JUC (Juventude Universitária Católica) e a AP (Ação Popular) forneceram os principais quadros que vão atuar através do MEB.

De acordo com Góes (1985), um dos documentos doutrinários mais importantes do MEB, que nos permite avaliar a filosofia de base do movimento, tem por título “Cultura popular: notas para estudo”. Trata-se de texto elaborado pela Equipe Nacional do movimento, resgatado e publicado pelo professor Fávero (1973), do qual Góes (1985) transcreve o seguinte trecho:

No Brasil, há reconhecimento da situação por parte dos grupos culturalmente marginalizados. Não há, no entanto, plena consciência de todas as implicações dessa marginalização, no plano da pessoa humana. Há, por outro lado, grupos de pessoas – operários sindicalizados, camponeses politicamente organizados, estudantes, militantes políticos – para os quais o desnível se tornou consciente, obrigando-os a optar por uma ação transformadora dos padrões culturais, políticos, econômicos e sociais que o determinam. Dessa ação, resulta um conflito ideológico, já que os grupos dominantes (social, econômica, política e culturalmente) a ela opuseram seus interesses. Daí resulta que qualquer atitude frente à cultura popular é necessariamente situada no conflito ideológico. Cultura popular no Brasil não é um fenômeno neutro, indiferente; ao contrário, nasce do conflito e nele desemboca necessariamente. (FÁVERO, 1973 apud CUNHA; GÓES, 1985, p. 29).

Muito embora o MEB tenha sobrevivido ao golpe militar de 1964, com o recuo da hierarquia da Igreja, esse movimento acabou se descaracterizando como movimento de educa-

ção popular a partir de 1966. (CUNHA; GÓES, 1985, p. 28).⁴

A NOSSA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

O texto constitucional aprovado pelos constituintes em 1946 atribuía à União competência exclusiva em relação às diretrizes e bases da educação nacional. Na prática, significava estabelecer o princípio de um sistema nacional de educação que, aliás, nunca chegou a se concretizar (Constituição Federal de 1946; art. 5º, XV, d).

Em decorrência do preceito constitucional, em 1948, o Ministro da Educação, Clemente Mariani, encaminha ao Congresso Nacional para discussão o anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, relatado por Almeida Júnior, um dos signatários do manifesto da Escola Nova de 1932.⁵

Numa clara demonstração de que educação não é uma questão que prioritariamente preocupasse a “classe política”, o anteprojeto permaneceu por alguns anos esquecido nas gavetas dos parlamentares da época. Na realidade, havia no Congresso Nacional forte resistência do Deputado Federal Gustavo Capanema que ocupara o Ministério da Educação durante 12 longos anos (1934-1946) e se opunha à concepção descentralizadora do projeto encaminhado pelo Ministro da Educação (BUFFA, 1979, p. 20). De 1949 a 1951, o projeto permaneceu praticamente paralisado no Congresso Nacional. De 1952 a 1956, a discussão gira em torno da dicotomia: centralização X descentralização.

A partir de 1956, como assinala Ester Buffa (1979, p.20), “a ideia da descentralização começa a combinar-se com os interesses privados”. Outro estudioso da temática, João Eduardo Rodrigues Villalobos, destaca que a partir desse momento, os defensores das escolas

4. Para uma leitura mais detalhada do período 1946-1964, consulte-se Fausto (2002).

5. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova foi redigido por Fernando de Azevedo e assinado por mais 25 intelectuais ligados ao campo da educação. Destacam-se, entre outros, Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Paschoal Lemme, Almeida Junior, Cecília Meireles e Francisco Campos. Além de Cecília Meireles, duas outras mulheres assinaram o manifesto, Noemi da Silveira e Armanda Álvaro Alberto. Esta foi acusada de envolvimento com o movimento comunista e ficou presa por um período de oito meses entre 1936/1937. Foi absolvida por falta de provas, em julho de 1937. Atualmente, a professora Ana Chrystina Mignot, da Faculdade de Educação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, vem realizando a pesquisa “Professoras escrevem suas vidas: Memórias de formação”, através de autobiografias. Com esse estudo, pretende dar voz e tirar do anonimato pioneiras educadoras, mantidas à margem pelos livros que tratam da história da Educação no Brasil. Os escolanovistas defendem a educação pública, como primeiro dever do Estado, a educação obrigatória, pública, laica (ausência de conteúdo religioso) e o princípio da coeducação (uma mesma educação para meninos e meninas). Combate ainda o dualismo existente na educação brasileira, que reserva uma escola de boa qualidade para os ricos e outra para os pobres, reivindicando uma escola única para todos. O movimento pedagógico conhecido como Escola Nova tem sua origem na Europa e nos Estados Unidos. Na Europa, o movimento contou com a participação de Ovídio Decroly (Bélgica), criador da pedagogia dos Centros de Interesse; Maria Montessori (Itália), Edouard Claparede (França), Tolstoi (Rússia), Lubienska (Polônia) e C. Freinet (França). Nos Estados Unidos, o seu principal representante foi John Dewey, que influenciou, no Brasil, o pensamento educacional de Anísio Teixeira.

particulares passam a brandir contra o anteprojeto do Ministério da Educação, o princípio da liberdade de ensino, procurando dessa forma barrar a expansão do ensino público (VILLALOBOS, 1969, p. 58). Daí para frente, portanto, o embate se estabelece entre os que querem impedir o crescimento do ensino público e aqueles que defendem essa expansão, alegando que a mesma fere o princípio da liberdade de ensino. À frente desses, encontra-se a Igreja Católica, na voz de alguns ilustres representantes. O alvo principal é o educador Anísio Teixeira.

Para D. Vicente Scherer, prelado de Porto Alegre, Teixeira era um seguidor das ideias de John Dewey “e, portanto, de uma ideologia inspirada no socialismo que coloca a comunidade no centro da vida e de uma teoria que ‘nega a existência de verdades fixas e imutáveis e considera a religião um fenômeno passageiro dependendo das condições econômicas e culturais em que vive o homem””.

Outros nomes ilustres do Clero Católico ou da intelectualidade católica lideraram o combate à expansão do ensino público, com destaque, entre outros, para os padres Evaristo Arns e Fonseca da Silva, e os intelectuais Gustavo Corção e Tristão de Ataíde (VILLALOBOS, 1969, p.86-87). Do lado da defesa da escola pública, sobressai boa parte dos signatários do Manifesto dos Pioneiros, de 1932, tendo à frente Anísio Teixeira, o jornal *O Estado de S. Paulo* e alguns professores da Universidade de São Paulo, entre eles, com destaque, Laerte Ramos de Carvalho, Paulo Duarte, Roque Spencer Maciel de Barros e Florestan Fernandes.

A CAMPANHA DE DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

Em 26 de novembro de 1958, o Deputado Carlos Lacerda apresentava substitutivo ao projeto de LDB, cuja justificativa se concentrava na discussão em torno do princípio da “liberdade de Ensino”.⁶

6. A íntegra deste substitutivo encontra-se em Barros (1960, p. 504-522).

Na prática, a proposta de Lacerda acaba com o ensino oficial. O substitutivo foi arduamente combatido pelos educadores que se alinhavam na defesa da escola pública, com destaque para o jornal *O Estado de S. Paulo* que, a partir do mês de dezembro de 1959, publicou vários editoriais, propondo a sua rejeição pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.⁷

A reação mais organizada se deu em torno de um movimento que congregava os educadores defensores da escola pública, alguns deles vinham ainda dos tempos da Escola Nova. De outra parte, o substitutivo Lacerda tinha na Igreja Católica o seu mais ardoroso defensor.

7. Cf. BUFFA, 1979, p.38 et seq.

O movimento de defesa da escola pública organizou também um substitutivo, apresentado à Comissão de Educação da Câmara Federal pelo deputado Celso Brant. Este argumentava basicamente com a Constituição Federal, que em seu artigo 167 assegurava a coexistência entre o ensino público e o particular. Nesse sentido, defendia ser inconstitucio-

nal o substitutivo apresentado pelo Deputado Carlos Lacerda.⁸

8. Para uma análise mais detalhada, pode-se consultar Villalobos (1969, p. 101-133).

A FASE FINAL DE DISCUSSÃO E O TEXTO APROVADO

A partir de maio de 1959, o plenário da Câmara Federal iniciou a discussão do segundo substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, acrescido do segundo texto apresentado pelo deputado Carlos Lacerda e o substitutivo dos educadores, encaminhado por Celso Brant.

Acabou prevalecendo um posicionamento conciliador. No dizer de Anísio Teixeira, o projeto aprovado significou uma meia vitória do movimento dos educadores em defesa da escola pública, pois na essência a proposta de Carlos Lacerda acabara por ser rejeitada, muito embora alguns dispositivos assegurassem verbas públicas para o ensino particular. Nesse sentido, também para os defensores do ensino particular, a redação final conferida ao texto da LDB significou uma meia vitória, pois além de verbas, passavam a contar com seus representantes nos conselhos estaduais de educação, conforme dispunha o artigo 5º. Essa presença, nesses conselhos de educação, ganhava relevo se considerarmos que o princípio da descentralização acabara vitorioso, uma vez que as escolas particulares de ensino primário e médio passariam para a jurisdição estadual e não mais federal, como era até então. Também no Conselho Federal de Educação era garantida a presença do magistério particular (LDB, art. 8º, § 1º).

Como pode ser notado, do ponto de vista da estrutura e da organização do ensino, as alterações não foram significativas. A lei que levou treze anos para ser aprovada já nascia velha, pois não dava conta das muitas transformações pelas quais passara o país, principalmente, a partir do final da II Guerra Mundial. O Brasil dos anos 1960 é urbano e em acelerado processo de industrialização. Os 50 anos em 5 de JK, principalmente com a transferência do centro político do país para o planalto central e a instalação da indústria automobilística no ABC paulista, colocavam novas exigências para o setor educacional, que a nova lei da educação não levava em conta.

A LDB demorou muito para ser aprovada, mas teve vida curta, pois, em 1968, já era reformada na parte que tratava do ensino superior que passou a contar com legislação própria e separada do conjunto dos ensinos fundamental e médio (Lei Federal nº 5.540, de 28.11.1968).

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO REGIME MILITAR (1964-1985)

Consumado o golpe de estado, assume a presidência da república o Marechal Castelo Branco que teve posição de destaque no período conspiratório pré-64.

Flávio Suplicy de Lacerda é indicado para o Ministério da Educação, sucedendo o ex-reitor da Universidade de São Paulo, o jurista Luiz Antonio da Gama e Silva, que acumulara os cargos de Ministro da Justiça e da Educação e Cultura nos primeiros dias do golpe militar. Ainda, no governo Castelo Branco, foram Ministros da Educação: Raimundo de Castro Moniz de Aragão (interino), Pedro Aleixo e Guilherme Augusto Canedo de Magalhães (interino).

As principais medidas tomadas nesse ano de 1964, no campo da educação foram a invasão por tropas militares da Universidade de Brasília e a conseqüente destituição do seu primeiro Reitor, Anísio Teixeira. Este foi substituído, então, pelo médico professor Zeferino Vaz, indicação feita pelo Ministro Gama e Silva. Mais tarde, Zeferino Vaz seria nomeado Reitor da Universidade de Campinas.

A UNE, após ter a sua sede na Praia do Flamengo incendiada, foi colocada na ilegalidade e o seu último presidente, José Serra, exilado. Criam-se os Diretórios Acadêmicos que deverão substituir os Centros Acadêmicos e, no âmbito da Universidade, surge o DCE (Diretório Central dos Estudantes). Portanto, os estudantes já não têm mais nem representação estadual (UEEs), nem a representação nacional. O regime militar utiliza como mote: “Estudante não deve fazer política, mas sim estudar.” Extingue-se o serviço de assistência ao menor (SAM) e, em seu lugar, surge a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor). O primeiro acordo MEC/USAID (*United States Agency for Development*)⁹ para o aperfeiçoamento do ensino primário é assinado. Em decorrência disso, são contratados seis assessores americanos, pelo prazo de dois anos. A Lei Federal nº 4.440, de dezembro de 1964, cria o Salário Educação, com recursos provenientes das empresas. A Universidade de Brasília é novamente invadida por tropas militares para reprimir uma greve de professores e alunos, que se realiza contra atos autoritários da reitoria. Duzentos e dez professores pedem demissão coletivamente, em sinal de protesto pela situação reinante. Tropas da

9. Trata-se de um organismo do governo dos Estados Unidos que, a partir de 1964, passa a dar assessoria ao regime militar, principalmente, na área da educação. Os vários acordos assinados vieram a público no final do ano de 1966. A concepção educacional da USAID assenta-se em três princípios básicos: 1) educação e desenvolvimento, o que significa formação de profissionais para atender às demandas de mão-de-obra pelo mercado de trabalho, que se supõe em expansão; 2) educação e segurança, que visa formar o cidadão consciente que, no caso brasileiro, se consubstancia no ensino das disciplinas Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil e Estudos de Problemas Brasileiros (esta no ensino superior); e 3) educação e comunidade, que procura estabelecer relações entre a escola e a comunidade, através de conselhos de empresários e professores. A natureza dos Acordos MEC-USAID foi amplamente desnudada pelo jornalista Márcio Moreira Alves, no livro “Beabá dos MEC-USAID”, publicado, no ano de 1968, pela Editora Gernasa, do Rio de Janeiro.

polícia estadual do governador Adhemar de Barros invadem a F.F.C.L. da Universidade de São Paulo, inutilizam equipamentos e prendem vários professores e estudantes.

No Estado de São Paulo, além das arbitrariedades sofridas por professores e alunos da Universidade de São Paulo, vários Institutos Isolados de Ensino Superior, que mais tarde (1976) constituiriam a Universidade Estadual Paulista (UNESP), são atingidos, com destaque para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto que teve vários professores e estudantes presos e, posteriormente, afastados do convívio acadêmico, sofrendo ainda com a intervenção de um diretor, Juiz de Direito da cidade, nomeado pelo então governador do Estado, Adhemar de Barros. Com o fim do governo Castelo Branco, assume a presidência da República o General Costa e Silva. O MEC passa a ser ocupado por Tarso de Moraes Dutra e interinamente por Favorino Bastos Mércio.

Os principais atos no campo da educação foram:

as seguintes criações:

- o Projeto Rondon, integrado por estudantes universitários, sob a supervisão de militares, que tem por objetivo prestar assistência social às populações carentes. A primeira expedição sai em direção à região Norte do país; e
- a comissão Meira Mattos (Coronel do Exército) para analisar a crise estudantil e sugerir mudanças no sistema de ensino, notadamente nas universidades;

os acordos:

- MEC/USAID de assessoria para a modernização da universidade brasileira, que passa a se denominar assessoria do planejamento do ensino superior; para a orientação vocacional e treinamento de técnicos rurais; e para tratar da reforma do ensino médio; e
- entre o MEC e o Sindicato Nacional dos Editores de Livros visando estabelecer cooperação para a publicação de livros técnicos, científicos e educacionais;

a promulgação:

- da Lei Federal nº 5.370, que cria o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), em 15 de dezembro de 1967 – dados oficiais apontam a existência de 32,0% de analfabetos no país; e
- do Decreto-Lei 252 que tem por objetivo proceder à reforma universitária e criar a estrutura dos departamentos.

No ano de 1968:

- acirram-se os conflitos entre os estudantes e o regime militar, bem como aumenta a resistência do movimento operário, com a realização de ocupação de fábricas nas cidades de Osasco, em São Paulo, e em Contagem, Minas Gerais;
- em São Paulo, grupos paramilitares de direita, do Comando de Caça aos Comunistas (CCC), protegidos pela polícia política, invadem a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, situada na rua Maria Antonia, depredam o prédio, resultando na morte do estudante José Guimarães;
- no Rio de Janeiro, o restaurante universitário do Calabouço é invadido com o assassinato do estudante Edson Luiz Souto. Nessa cidade, há a “passeata dos cem mil” pelo fim da ditadura e pelo restabelecimento das liberdades democráticas. Participam do evento estudantes, intelectuais, artistas, políticos e povo em geral. A polícia cerca a Universidade Federal do Rio de Janeiro e prende os estudantes no estádio do Botafogo Futebol e Regatas;
- a universidade de Brasília é invadida pela terceira vez;
- na cidade de Ibiúna, perto de 900 estudantes, que estavam realizando o XXX Congresso da UNE, são presos. Entre os presos, estão as principais lideranças do movimento estudantil (Luiz Travassos, José Dirceu e Wladimir Palmeira);
- constitui-se o GT da Reforma Universitária que elabora um anteprojeto, o qual, posteriormente, transforma-se na Lei 5.540 (Reforma Universitária);
- edita-se o Decreto Federal 63.341, de 1º de outubro de 1968, que fixa critérios para a expansão do ensino superior;
- em 21 de novembro do mesmo ano, a Lei Federal nº 5.537, que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, é promulgada;
- finalmente, ainda no ano de 1968, o Decreto-Lei nº 405, que fixa normas para o incremento de matrículas no ensino superior, é publicado.

No ano de 1969, como consequência da edição do Ato Institucional nº 5 que perdura até 1978, vários professores universitários são compulsoriamente aposentados. Entre outros, destacam-se Bolívar Lamounier, Florestan Fernandes, Villanova Artigas, José Leite Lopes,

Manuel Maurício de Albuquerque, Maria Yeda Linhares, Miriam Limoeiro Cardoso, Bento Prado Junior, Caio Prado Júnior, Elza Berquó, Emilia Viotti da Costa, Fernando Henrique Cardoso, Octávio Ianni, Isaias Raw, Jean Claude Bernadet, José Artur Gianotti, Luiz Hildebrando Pereira da Silva, Mário Schemberg, Paulo Duarte e Paulo Singer.¹⁰ Nesse mesmo ano, assume a Presidência da República, o General Emílio Garrastazu Médici, que nomeia para ministro da educação o Coronel Jarbas Passarinho. Entra em vigor o Decreto-Lei nº 477 (26 de fevereiro de 1969) que, aplicado aos professores, alunos e funcionários das instituições de ensino, proíbe qualquer manifestação de caráter político nas Instituições de Ensino. O Decreto visa, sobretudo, acabar com o protesto estudantil, no que, aliás, alcança êxito pleno, empurrando muitos estudantes para a resistência armada contra o regime militar. De acordo com Cunha (1991, p. 241), esse Decreto era uma decorrência natural do Ato Institucional nº 5, editado em dezembro de 1968, e atendia a uma das recomendações do Relatório Meira Matos.

10. Para um conhecimento mais detalhado dessa página da nossa história, pode-se consultar: Germano (1993, p.106-116), de onde retiramos as principais informações aqui relatadas.

No dia 11 de agosto de 1971, a Lei Federal nº 5.692, que fixa as diretrizes e bases para o funcionamento dos ensinos de 1º e 2º graus (antigo primário e ensino médio), é promulgada. Entre outras implicações, que serão posteriormente analisadas, essa Lei amplia a obrigatoriedade escolar de quatro para oito anos; acopla ao ensino primário de quatro séries, o antigo curso ginásial, eliminando, dessa forma, o exame de admissão. O ensino médio, agora sob a denominação de ensino de 2º grau, passa a ser profissionalizante. O Parecer 853, do Conselho Federal de Educação, relatado pelo Conselheiro Valnir Chagas estabelece a doutrina do currículo, indicando os conteúdos do núcleo comum, integrado por três matérias: Comunicação e Expressão; Ciências e Estudos Sociais. Define o conceito de matéria, como campo de conhecimento e estabelece o tratamento didático a ser dado às matérias curriculares: atividade, áreas de estudo e disciplina. Anexo ao parecer está a Resolução nº 8 do mesmo Conselho Federal de Educação, que fixa o núcleo comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus, definindo seus objetivos e amplitude.

A partir da promulgação da Lei 5.692, o Conselho Federal de Educação entra numa fase de verdadeira fúria legislante e passa a regulamentar tudo o que está na lei, cerceando possíveis aberturas da própria legislação educacional. Onde a lei era flexível, o CFE tratou de engessá-la. Já no ano de 1972, o Parecer CFE nº 45, relatado pelo Conselheiro Pe. José Vasconcellos, fixa o currículo mínimo a ser exigido para cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins no ensino de 2º grau. O Parecer CFE nº 339, de autoria do Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza, discute o conceito de formação especial e o Parecer CFE 871 procura esclarecer os conceitos e a organização curricular, na forma como fora estabelecido pelo Parecer 853, do mesmo Conselho Federal de Educação.

No plano curricular, a revisão de conteúdos retira dos currículos escolares as disciplinas de História e Geografia (Ensino de 1º Grau), substituídas por Estudos Sociais; no Ensino

de 2º Grau desaparecem os estudos de Filosofia e Sociologia. Ainda no terreno curricular, antes mesmo da promulgação da Lei 5.692, através de um Decreto-Lei da Junta Militar de 1969, passam a integrar, como parte obrigatória dos currículos escolares, as disciplinas de Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil. No Ensino Superior, os acadêmicos passam compulsoriamente a assistir às aulas de Estudos dos Problemas Brasileiros. Para ser professor de Educação Moral e Cívica, faz-se necessário apresentar uma “Folha Corrida de Antecedentes Criminais”, fornecida, no caso do Estado de São Paulo, pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).

O Ministério da Educação passa a monitorar a elaboração dos conteúdos curriculares por parte das Secretarias Estaduais de Educação, utilizando como principal instrumento de persuasão o fornecimento de recursos financeiros para o “treinamento” dos professores na nova legislação de ensino. Como consequência, as Unidades Federadas elaboraram os chamados “Guias Curriculares”.¹¹ Um fato que merece ser assinalado, dado a sua amplitude, é a proliferação de Universidades Federais durante o regime militar. Só no período de 1965 a 1969 são criadas 14. A maioria dos cursos criados pertence ao campo das Ciências Humanas, com destaque para as Faculdades de Filosofia Ciências e Letras, sobressaindo-se os cursos de Pedagogia e Letras. Nos anos 1970, a maior expansão se deu no campo da

12. No concurso para o ingresso ao magistério realizado no Estado de São Paulo, no ano de 1993, apenas 8% dos 94.281 candidatos às provas obtiveram aprovação

iniciativa privada, particularmente expressiva foi a criação de novos cursos, geralmente, aqueles que exigiam menos recursos para instalação, como Filosofia, Pedagogia e Letras, o que contribuiu para o descrédito desses cursos quanto à formação de professores. Aliás, a má qualidade desses cursos é atestada pelo insucesso dos candidatos nos concursos de ingresso ao magistério.¹²

11. Para uma análise mais detalhada desses textos curriculares, pode-se consultar: Palma Filho (1989), e para um detalhamento desse aspecto da reforma educacional: Valnir Chagas (1978).

A POLÍTICA EDUCACIONAL DO REGIME MILITAR NOS PRIMEIROS DEZ ANOS

Até aqui nos limitamos, com alguns breves comentários, a apresentar os fatos mais importantes do período 1964-1974. A seguir, vamos tecer considerações sobre o significado desses acontecimentos.

Em primeiro lugar, vamos abordar o significado da Reforma Universitária de 1968. O primeiro documento que serve de base ao anteprojeto de reforma é o chamado Relatório Atcon. Trata-se, no caso, de Rudolph Atcon, assessor norte-americano que, por força do acordo MEC/USAID para a reforma do ensino superior, elabora o mencionado documento. Nele, enfatiza “a necessidade de disciplinar a vida acadêmica, coibindo o protesto, reforçando a hierarquia e a autoridade” (GERMANO, 1993, p. 117). Destaca ainda a necessidade de

“racionalizar a universidade, organizando-a em moldes empresariais, privilegiando a questão da privatização do ensino” (GERMANO, 1993, p. 117).

De acordo com Cunha (1991, p. 239), em “Educação e Desenvolvimento Social no Brasil”, “No período 1964-1968 o número de candidatos às escolas superiores cresceu 120%, taxa superior à elevação do número de vagas que foi de 56% no mesmo período”. Como consequência, segundo ainda Cunha (1991, p. 239) (“o número de excedentes das escolas superiores nessa época (isto é, o número de inscritos que superava o número de vagas) cresceu 212% entre 1964 e 1968.” Evidentemente, essa situação gerava muito descontentamento, principalmente nas camadas médias da população que, aliás, em 1964 emprestaram seu apoio ao bloco civil-militar, o qual conquistara o poder. Era de tal magnitude o problema que, só nos vestibulares de 1968, o número de excedentes (estudantes que passavam nos exames vestibulares, mas não conseguiam se matricular por falta de vagas), atinge a casa dos 125 mil.

Para dar algum tipo de encaminhamento a essa questão, o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU) fazia as seguintes recomendações: a) a expansão das vagas no ensino superior é desejável e necessária; b) entretanto, essa expansão não deve prejudicar o atendimento das demandas de escolarização nos níveis inferiores, mais prioritários; c) logo, é preciso encontrar uma maneira do sistema se expandir com um mínimo de custo. (CUNHA, 1991, p. 241-242).

Entre as mudanças para racionalizar e diminuir os custos da expansão das matrículas, Cunha (1991, p. 243) destaca, entre outras: 1) a criação das unidades departamentais, que buscava eliminar a duplicidade de trabalho e otimizar a utilização do espaço físico, instalações, equipamentos e professores; 2) é instituído o regime de matrícula por disciplina (regime de créditos). Esta foi uma medida que não se efetivou plenamente em todo o ensino superior; 3) instituição do curso básico; 4) unificação do vestibular por região; 5) O vestibular passa a ser classificatório, o que tem como consequência o fato de que, dependendo do número de vagas, candidatos de fraco desempenho poderão ingressar em cursos superiores. Cunha (1991, p. 244) destaca ainda “a fragmentação do grau acadêmico de graduação”. Antes, os cursos correspondiam a um curso profissional completo. Essa mudança vai propiciar o surgimento de cursos de curta duração, como foi o caso das chamadas “licenciaturas curtas”. A criação de carreiras profissionais com base em cursos de curta duração é atribuída às reais necessidades do mercado de trabalho (SOUZA, 1981, p. 158).

A POLÍTICA EDUCACIONAL PARA O ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

Cunha (1991) considera que a política educacional do governo federal, consubstanciada na Lei 5692/71, caracteriza-se por um processo de contenção no ensino de 2º grau e no

ensino superior, e por um processo de liberação no âmbito do ensino de 1º grau. (CUNHA, 1991, p. 233).

No âmbito do ensino de 2º Grau, as principais medidas propostas tendem a frear a demanda crescente pelo ensino superior. Os formuladores da política educacional temem que, se esta expansão não for contida, ela criará um exército de desempregados de nível superior. Logo, a solução proposta é a profissionalização do ensino médio.

O Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, citando o Ministro do Planejamento, Reis Veloso, assim se expressa, em conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra, em 1970: “A pura e simples criação de vagas talvez não tivesse outro efeito senão o de substituir o problema dos excedentes de vestibulares pelo dos excedentes profissionais” (VELOSO, 1970 apud CUNHA, 1991, p. 245). Portanto, a meta da reforma educacional, no tocante ao ensino médio é profissionalizar o estudante, encaminhando-o para o mercado de trabalho e, desse modo, diminuir a pressão sobre o ensino superior.

A tentativa de profissionalizar compulsoriamente todo o ensino de 2º grau, entretanto, fracassa por diversas causas. Entre elas, podem ser lembradas:

1) resistência das camadas médias da população que sempre aspiraram e continuaram aspirando para seus filhos o ingresso na Universidade, de preferência pública. Esse desejo fez, aliás, que as escolas particulares procurassem adequar a oferta de cursos técnicos aos programas dos vestibulares. Nesse sentido, Cunha (1991, p. 246) menciona a oferta de curso técnico de turismo que “estaria de acordo com cursos superiores de história, geografia e línguas estrangeiras; um curso de intérprete, de acordo com cursos superiores de letras.” Ou, como aconteceu no Estado de São Paulo, onde se assistiu a uma proliferação de cursos de análises clínicas, frequentados por estudantes que iriam depois prestar vestibular para medicina;

2) falta de recursos materiais e financeiros para transformar as escolas regulares (antigos grupos escolares, ginásios, etc.) em escolas técnicas;

3) Falta de professores especializados nas matérias técnicas. Este fato, aliás, foi reconhecido pelo próprio Conselho Federal de Educação.¹³

13. Cf. Parecer CFE nº 76/75, relatado pela Conselheira Maria Terezinha Tourinho Saraiva.

Na prática, os grandes prejudicados foram os estudantes das escolas públicas de 2º Grau que passaram a frequentar cursos desprovidos de conteúdos de educação geral que, aliás, continuavam a ser cobrados nos vestibulares. De fato, eram arremedos de cursos técnicos, ou seja, não estavam preparados nem para o acesso ao ensino superior e nem para o mercado de trabalho.

A situação tornou-se insustentável e, em 1982, já no governo do General João Batista Figueiredo, a lei 5.692 foi reformada pela lei 7.044, que pôs fim ao ensino de 2º grau compul-

soriamente profissionalizante. Era o reconhecimento tardio de que as mudanças propostas para o ensino de 2º grau não estavam dando bons resultados.

A ABERTURA POLÍTICA E A EDUCAÇÃO

Com o fim do Ato Institucional nº 5 e a concessão da Anistia Geral aos exilados e presos políticos, tem início um processo de abertura política (1978) que o regime desejava fosse lenta e gradual. Esse processo de distensão política vai ser conduzido pelo Presidente João Batista Figueiredo, o último dos presidentes saídos da caserna. O bipartidarismo, em consequência, é revogado e surgem novos partidos políticos. O MDB transforma-se no PMDB; Tancredo Neves lidera o Partido Popular, logo em seguida fundido com o PMDB. Brizola, ao perder a sigla do PTB para a ex-deputada federal Ivete Vargas, cria o PDT e no ABC, Luiz Inácio da Silva, o Lula, funda juntamente com um grupo de operários e intelectuais, o Partido dos Trabalhadores (PT).

Na sequência da abertura política, são convocadas, ainda no ano de 1982, eleições diretas para governador nas 26 unidades federadas. Realizadas as eleições, a oposição vence em 10 estados, em nove deles com o PMDB e, no Rio de Janeiro, depois de uma tentativa por parte do Poder Central de fraudar as eleições, Leonel Brizola é aclamado pelas urnas como governador do Estado.

14. Para a Secretaria da Educação, o ex-ministro da Educação do governo João Goulart, é designado o advogado Paulo de Tarso Santos. Este compõe a sua equipe com educadores vindo de diferentes partidos políticos, inclusive mantendo alguns quadros profissionais provenientes das administrações anteriores. Para a chefia do seu gabinete, nomeia José Mário Pires Azanha. Moacir Gadotti é nomeado assessor de gabinete e fica com a incumbência de organizar o Fórum da Educação; Cecília Guaraná, que tinha tido destaque na resistência ao regime autoritário, é nomeada coordenadora da grande São Paulo. Para a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, é designada Clarilza Prado de Souza, pertencente ao corpo docente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ainda no ano de 1983, o secretário Paulo de Tarso anuncia a criação do Ciclo Básico (CB), uma inovação de natureza pedagógica que reúne em um único segmento de dois anos de estudos, a 1ª e a 2ª séries do ensino de 1º Grau. A iniciativa da pasta da educação gera muita polêmica entre os profissionais da educação.

Em São Paulo, em uma eleição que também contou com as candidaturas de Rogê Ferreira, Luiz Inácio Lula da Silva, Jânio Quadros e Reynaldo de Barros, herdeiro do malufismo, vence André Franco Montoro. Na mesma eleição, Paulo Salim Maluf elege-se Deputado Federal com expressiva votação. Empossado no cargo, no dia 15 de março de 1983, Montoro nomeia o Deputado Mário Covas Prefeito da cidade de São Paulo.¹⁴

No plano nacional, os governadores da oposição ao governo federal, liderados por Franco Montoro e com a participação de amplos setores da sociedade civil, lançam a campanha das Diretas - Já. O movimento pretendia que, já no ano de 1984, o futuro presidente da república fosse eleito por eleições diretas, interrompendo, dessa forma, a sucessão de presidentes eleitos pelo chamado Colégio Eleitoral. Entretanto, a Emenda Constitucional apresentada pelo Deputado Federal Dante de Oliveira, que restabelecia as eleições diretas para presidente da República, foi derrotada.

Na sequência, o partido da situação (PDS) lança a candidatura de Paulo Salim Maluf. Todavia, este não tem unanimidade no seu partido, o que faz com que surja uma forte dissidência, liderada por José Sarney, Marco Maciel e Antonio Carlos Magalhães, que abandona o PDS e funda o partido da Frente Liberal (PFL), com forte representatividade nos estados do Nordeste Brasileiro. A oposição aproveita-se da situação e, numa composição com o PFL, lança o governador de Minas Gerais, Tancredo Neves, como candidato à presidência da República, ainda no processo eleitoral indireto. José Sarney é indicado para a vice-presidência. Maluf é derrotado no Colégio Eleitoral, mas Tancredo Neves adoece e não toma posse, vindo a falecer no dia 21 de abril de 1985. Sarney é o novo presidente da república. O PT vai para a oposição.

Finalmente, no ano de 1989 são realizadas, após 29 anos, eleições diretas para presidente da república, no regime de dois turnos. Vários são os candidatos: Aureliano Chaves (PFL), Mário Covas (PSDB), Lula (PT), Ulysses Guimarães (PMDB), Leonel Brizola (PDT) e Fernando Collor de Melo, entre outros. Lula e Collor vão para o segundo turno, que acontece no mês de novembro, resultando na vitória de Collor de Melo por uma diferença de mais de cinco milhões de votos, a maioria deles obtidos no estado de São Paulo, ou seja, o maior estado operário do país rejeita um operário na presidência.

Nessa eleição, ainda, o PCB participa pela primeira vez com candidato próprio, o deputado federal pelo estado de Pernambuco, Roberto Freire, obtém pouco mais de 1,0% dos votos. Com o fim da União Soviética, poucos anos depois, a maioria dos membros do PCB cria o PPS (Partido Popular Socialista), com o mesmo Roberto Freire na liderança. Collor não termina seu mandato. Acusado por atos de corrupção e para evitar a cassação do seu mandato, renuncia. Assume o vice-presidente, Itamar Franco, ex-prefeito de Juiz de Fora e ex-Senador da República pelo estado de Minas Gerais.

Nas eleições realizadas em 1994, Fernando Henrique Cardoso é eleito o senador por São Paulo e ex-ministro da fazenda de Itamar Franco. Vence, aliás, no primeiro turno, alavancado pelo prestígio do Plano Real, lançado no governo de Itamar Franco. Esse Plano consegue estancar o processo inflacionário que há décadas vinha corroendo as finanças públicas e as rendas da população em geral, principalmente, das camadas mais humildes que não tinham como se proteger com aplicações financeiras. Portanto, não é de se estranhar que Itamar Franco tenha feito o seu sucessor ainda no primeiro turno, fato inédito na história do país, ao menos nos últimos sessenta anos.

A POLÍTICA EDUCACIONAL DESSE PERÍODO (1980-1994)

Três foram os ministros da educação durante o governo do Presidente Figueiredo, Eduardo Portela, Ester Figueiredo Ferraz e Rubens Ludwig, este militar, contudo, poucas foram as ações no campo da educação. Vale destacar a reforma da lei 5692 que, com a edição da lei

7044, deixou de obrigar a profissionalização compulsória no ensino de 2º Grau. Na prática, com a promulgação dessa lei, o governo federal reconhece ter fracassado na tentativa de tornar o ensino médio profissionalizante. As razões já foram anteriormente analisadas.

De outra parte, os números da educação deixam muito a desejar. De acordo com o Censo de 1980, a população brasileira em idade escolar é de aproximadamente 23 milhões, da qual 7.540.451 não frequentam a escola de 1º grau, portanto, 1/3. Na zona rural, a situação ainda é pior. De um total de 9.229.511 pessoas em idade escolar, quase metade não frequenta a escola. O índice de analfabetismo no Brasil é de 25,5%, portanto, também no terreno da universalização do ensino de 1º grau, os governos militares não lograram êxito.

No âmbito curricular, o Conselho Federal de Educação restabelece a possibilidade de a disciplina de Filosofia voltar a integrar o currículo escolar, ainda que em caráter opcional. Aproveitando a abertura dada, as escolas do estado de São Paulo, a partir do ano de 1983/84 voltam a incluir na parte diversificada dos currículos as disciplinas de Filosofia, Sociologia e Psicologia. Cabia à escola decidir a inclusão das três, duas, uma ou nenhuma delas.

No Estado do Rio de Janeiro, já no governo Brizola (1983), são criados os CIEPs (Centro Integrado de Educação Popular), como uma iniciativa do antropólogo e educador Darcy Ribeiro, cuja proposta educacional contemplava a permanência do aluno em tempo integral na escola. Esses Centros foram muito combatidos pelos chamados educadores progressistas que consideravam a medida extremamente onerosa para os cofres públicos e temiam pela sorte das escolas que continuassem funcionando no regime escolar anterior, ou seja, no turno de no máximo quatro horas.

No âmbito ainda do Conselho Federal de Educação são editados Pareceres normativos para explicar a nova doutrina educacional consagrada pela lei 7044.

No governo Sarney ocupam o Ministério da Educação, os senhores Marco Maciel, Jorge Konder Bornhausen, Hugo Napoleão, todos do PFL, e o Deputado Federal da bancada da Bahia do PMDB, Carlos Sant'Anna. Como se vê, um ministério de alta rotatividade e conseqüente descontinuidade nas ações.

Durante o governo Sarney, foi promulgada a nova Constituição Federal (05 de outubro de 1988), sob a liderança do Presidente da Câmara Federal, Deputado Ulysses Guimarães, que a considerou 'Constituição Cidadã'. De fato, o texto constitucional inovava em vários aspectos, principalmente no capítulo das garantias individuais e na ordem social.

Como não poderia deixar de ser, também no campo da educação muitos são os avanços, que sumariamente analisamos. Continua sendo competência privativa da União legislar em matéria de diretrizes e bases da educação nacional.(art. 22, XXIV). Os principais dispositivos relacionados com a educação integram o Capítulo III (arts. 205 a 214). As inovações mais importantes são as seguintes:

- O acesso ao ensino público obrigatório e gratuito passa a ser direito público subjetivo, o que importa responsabilidade da autoridade pública caso o mesmo não seja oferecido ou seja irregular a sua oferta (art. 208, 1º e 2º).
- Quanto ao custeio da educação, o texto constitucional obriga a União a investir anualmente na área nunca menos que 18% e os estados e municípios nunca menos que 25% da receita resultante dos impostos.

O artigo 210 estabelece a obrigatoriedade da fixação de conteúdos mínimos, em âmbito nacional, para o ensino fundamental, tendo em vista o respeito aos valores nacionais e regionais (Com base neste artigo, o MEC, já no governo FHC, elaborou a proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais).

- O texto assegura ainda às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem (art. 210, § 2º).
- A educação é vista como um direito de todos, dever do Estado e da família, devendo ainda contar com a colaboração de toda a sociedade (art. 205).
- Os municípios deverão atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.
- O ensino de 1º grau passa a denominar-se ensino fundamental e o ensino de 2º grau, ensino médio.
- Além da União, dos Estados e do Distrito Federal, também os municípios poderão organizar os seus sistemas de educação, o que deverá ser feito em regime de colaboração entre os diferentes entes administrativos.

A ABERTURA POLÍTICA, A SOCIEDADE CIVIL E A EDUCAÇÃO

Com o fim do AI 5, não apenas a atividade política ganhou, como também a educação passou a se beneficiar da distensão política, iniciada no governo Geisel e aprofundada no governo Figueiredo, bem como no período de transição iniciado com o presidente Sarney.

Os sindicatos dos professores são reorganizados e passam a contar com lideranças combativas que reivindicam melhores salários e condições de trabalho. No estado de São Paulo, já nos anos de 1978 e 1979, os professores vão à luta e realizam uma longa paralização por melhores salários. O movimento enfrenta forte resistência do governador do Estado, Paulo Maluf, que inclusive pune com suspensão dos salários um grupo de 21 diretores de escola que se negou a entregar à Secretaria da Educação a lista dos professores grevistas. Entre os punidos, encontram-se professores, diretores de escolas e supervisores de ensino que, mais tarde, já no governo Montoro, vão ocupar postos importantes na Secretaria da Educação.

Nas Universidades Públicas também foram organizadas as Associações dos Docentes (ADUNICAMP, ADUSP E ADUNESP). Surge a Associação dos Docentes do Ensino Superior (ANDES).

No âmbito não sindical surgem entidades como a ANPED (Associação Nacional dos Pesquisadores em Educação); ANDE (Associação Nacional para o Desenvolvimento da Educação); CEDES (Centro de Estudos Educação e Sociedade). No ano de 1980 (31 de março a 03 de abril) essas três entidades e o CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea) realizam na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a Primeira Conferência Brasileira de Educação (CBE), que teve a sua Comissão Organizadora, integrada por Guiomar Namó de Mello (ANDE), Jacques R. Velloso (ANPED), Luiz Antonio Cunha (CEDEC) e Moacir Gadotti (CEDES). Embora essa Comissão Organizadora fosse integrada por nomes de educadores que faziam oposição ao regime militar, o governo federal contribuiu com recursos financeiros para a realização do evento, através de convênios da ANPED com o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), além de outros órgãos governamentais. Representantes do governo federal e de alguns governos estaduais participaram de mesas-redondas.

Com essa atitude governamental, percebia-se uma mudança do governo no seu relacionamento com a sociedade civil, uma vez que, no ano de 1978, impedira que a SBPC realizasse o seu evento anual em prédio público. O congresso anual da SBPC acabou acontecendo nas dependências da PUC de São Paulo, constituindo-se num marco de resistência contra a ditadura militar.

A DISCUSSÃO EM TORNO DO PROJETO DE UMA NOVA LDB

Como vimos anteriormente, a Constituição Federal de 1988 mantinha, como competência da União, a aprovação pelo Congresso Nacional das Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Pode-se notar que, quando da aprovação da primeira LDB (1961), a iniciativa partira do Poder Executivo. No caso da atual LDB, ao contrário, a iniciativa foi da Câmara Federal, através do anteprojeto apresentado em dezembro de 1988 pelo Deputado Federal do PMDB de Minas Gerais, Octávio Elisio, ex-Secretário da Educação durante o governo Tancredo Neves (1983-1987).

O anteprojeto é inovador sob vários aspectos. Cria um sistema nacional de educação congregando os vários serviços educacionais desenvolvidos no território nacional. Esse sistema tem por finalidade articular as redes federal, estadual, municipal e particular nos diferentes graus, modalidades e tipos de educação (art. 5º e art. 6º). No artigo 15 prevê que “as linhas mestras da administração da educação serão definidas no Plano Nacional de Educação e nos Planos Estaduais aprovados de quatro em quatro anos pelos respectivos

Conselhos de Educação.” O artigo 16 estabelece que a educação fundamental abrangerá o período correspondente à faixa etária de zero aos dezessete anos e tem por objetivo geral o desenvolvimento integral dos educandos de modo a torná-los aptos a participar ativamente da sociedade.

Também as atribuições e a composição do Conselho Federal de Educação são redefinidas. O CFE passa a contar com maior autonomia econômica, administrativa e financeira. Trata-se de um órgão de natureza deliberativa e os seus membros são escolhidos da seguinte forma: 1/3 de livre escolha do Presidente da República; 1/3 indicado pela Câmara Federal e 1/3 indicado por entidades representativas do magistério. Todos os membros são nomeados pelo Presidente da República. O mandato é de quatro anos.

Ao todo, o anteprojeto contempla 83 artigos distribuídos em 10 títulos. O título mais desenvolvido é o que trata da questão do financiamento da educação (arts. 58 a 77). Fato este que demonstra o esforço do legislador em realmente prover a educação dos recursos necessários para que a lei seja cumprida e que a obrigação não fique apenas no papel, como já ocorrera no passado.

O SUBSTITUTIVO DO DEPUTADO FEDERAL JORGE HAGE

Já a partir de 1988, o anteprojeto do Deputado Federal Octávio Elísio inicia sua tramitação na Câmara Federal e começa a receber emendas. Em março de 1989, o deputado Ubiratan Aguiar (PMDB-Ceará), à época presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Federal, constituiu Grupo de Trabalho para discutir a LDB, sob a coordenação do deputado Florestan Fernandes (PT-SP), tendo como relator o deputado Jorge Hage (PSDB-BA). Como nos informa Saviani (1997), ao projeto original foram anexados sete projetos completos e mais 17 projetos que cuidavam de aspectos específicos, de algum modo, correlacionados com a LDB, além de 978 emendas de parlamentares.

Também, mais de 30 entidades da sociedade civil, congregadas no Fórum em Defesa da Escola Pública, sem falar na OAB, CNBB, SBPC, INEP, AEC, entre outras, contribuíram com propostas para o novo texto da LDB.

Em 28 de junho de 1990, o plenário da Comissão de Educação, agora presidida pelo deputado Carlos Sant’Anna (PMDB-BA), aprovava o parecer do relator Jorge Hage, resultando em um projeto que deveria ir ao plenário da Câmara Federal, com 172 artigos: mais que o dobro da proposta original do deputado Octávio Elísio (ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 1990).

Trata-se de um texto extremamente detalhista e, em muitos dos seus aspectos, de difícil consecução. Entre as novidades está a que subordina o MEC ao Conselho Nacional

de Educação (art. 10). Este artigo previa, ainda, a existência de um órgão de consulta e de articulação chamado de Fórum Nacional de Educação. Ao Conselho Nacional de Educação eram atribuídas 20 competências. Evidente que, em um sistema fortemente presidencialista, como o nosso, querer subordinar o Ministério da Educação a dois órgãos colegiados é se afastar do plano da realidade. Era de se esperar que o Poder Executivo Federal reagisse fortemente a tais intenções. O que de fato ocorreu a partir da posse do presidente Fernando Henrique Cardoso que, através de seu Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, passou a articular junto ao Senado Federal, onde se encontrava o projeto aprovado na Câmara Federal, pelo seu arquivamento.

Ainda no tocante à tramitação do projeto de LDB na Câmara Federal, é importante consignar que o mesmo recebeu 1.263 emendas no Plenário e, quando do início da votação das mesmas, só o deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA) apresentou 1.287 destaques. Se levarmos em conta que esse parlamentar era o líder do governo Collor, somos forçados a concluir que o Presidente Collor de Mello não tinha interesse em levar adiante o projeto de LDB.

Paralelamente, tramitava no Senado Federal um anteprojeto de autoria do senador Darcy Ribeiro, apresentado em 1992. Além de Darcy Ribeiro, assinaram o projeto o ex-ministro da Educação do governo Sarney, senador Marco Maciel, e o líder do PDT, senador Maurício Corrêa. Darcy Ribeiro agradecia, ainda, pela colaboração que recebera da Assessoria do Senado, representada pelos professores Cândido Alberto Gomes e Maria do Céu Jurema, bem como pelas coordenadorias pedagógicas que conduziram a implantação do sistema dos CIEPs no Rio de Janeiro, especialmente, pelas contribuições do professor Jorge Ferreira. Assinalou que, também com ele, colaborara a equipe do Ministro da Educação, José Goldemberg, particularmente, a professora da Universidade de São Paulo Eunice Ribeiro que, segundo Darcy Ribeiro, junto dele examinara artigo por artigo do projeto apresentado.

Voltando à Câmara Federal, no Plenário, o projeto resultante do substitutivo do deputado Jorge Hage ganha nova relatoria na pessoa da deputada Ângela Amin (PDS-SC). A partir de 1991, os defensores da escola pública vão enfrentar maiores dificuldades para assegurar seus pontos de vista nas discussões, uma vez que a bancada que defende tais princípios está desfalcada de importantes parlamentares que não conseguiram se reeleger nas eleições de 1990. Entre outros, estão: Hermes Zanetti (PSDB-RS), Lídice da Mata (à época PC do B-BA), o próprio relator do projeto original Jorge Hage (PDT-BA), Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) e Gumercindo Milhomen Neto (PT-SP).

Duas comissões importantes para a tramitação do projeto agora estão nas mãos de parlamentares ligados aos interesses dos setores privatistas na educação. A de educação tem na presidência Aécio de Borba (PDS-CE) e na relatoria Ângela Amin (PDS-SC); a de Constituição e Justiça têm na relatoria Edevaldo Alves da Silva, mantenedor da rede FMU de São Paulo e muito próximo de Paulo Maluf.

Aproveitando-se desse domínio na Comissão de Constituição e Justiça, em setembro de 1991, os defensores do ensino privado realizam manobra regimental, visando colocar em votação nessa Comissão o Parecer do relator Edevaldo Alves da Silva, amplamente favorável aos interesses dos “donos” das escolas particulares. De fato, como nos informa Saviani (1997, p. 154), trata-se de um novo projeto de LDB. Todavia, graças à mobilização do Fórum em Defesa da Escola Pública na LDB, a manobra não logrou êxito. Como o relatório não foi votado na Comissão de Constituição e Justiça, acabou sendo encaminhado ao Plenário da Câmara Federal.

Na Comissão de Educação, a relatora (Ângela Amin) buscou estabelecer certo consenso que, de fato, foi conseguido, muito embora tenha contemplado alguns interesses dos mantenedores de escolas particulares (Saviani, 1997, p. 154). Estes ficaram satisfeitos com a redação dada aos capítulos referentes ao Sistema Nacional de Educação, ao Financiamento, e à Carreira dos Profissionais da Educação.

Após longas discussões e acordos, que foram coordenados pelo Deputado Ubiratan Aguiar (PMDB-CE) e pelo Deputado Roberto Freire (PPS-PE), então líder do governo Itamar Franco, no dia 13 de maio de 1993, por acordo de lideranças, a Câmara Federal aprovou o projeto-substitutivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Neste substitutivo deixou de existir o Sistema Nacional de Educação, embora boa parte do conteúdo deste Título tenha sido preservada sob a denominação “Da Organização da Educação Nacional”.

A DISCUSSÃO DA LDB NO SENADO FEDERAL

A partir desse momento, o projeto vai para apreciação do Senado Federal, permanecendo em discussão até fevereiro de 1995. Foi designado relator o Senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE) que promoveu várias audiências públicas e, nesse sentido, se valeu de estratégia muito próxima daquela que fora adotada na Câmara Federal pelo Deputado Jorge Hage. Estabeleceu, ainda, uma sólida interlocução com o Fórum de Defesa da Escola Pública. Carvalho, conhecedor que era do projeto apresentado pelo Senador Darcy Ribeiro, incorporou alguns dispositivos da proposta apresentada pelo Senador pelo Estado do Rio de Janeiro. Ainda de acordo com Saviani (1997, p. 150), o Senador Sabóia de Carvalho melhorou o projeto originário da Câmara Federal. Aliás, o próprio relator no seu parecer destaca:

Com o objetivo de corrigir os problemas apontados e de caracterizar a proposição como realmente de diretrizes e bases da educação, está sendo apresentado Substitutivo ao Projeto em análise. É preciso registrar que, apesar das alterações propostas, o Substitutivo mantém a concepção e a estrutura básica do projeto original. (SAVIANI, 1997, p. 150).

Em 30 de novembro 1994, a Comissão de Educação do Senado Federal aprovou o Substitutivo e, em 12 de dezembro, o mesmo foi encaminhado ao Plenário do Senado. Tudo indicava que o Substitutivo do Senador Cid Sabóia seria aprovado pelo Plenário, a não ser o fato de que, a partir de fevereiro de 1995, o governo seria outro e também outra seria a composição do Congresso Nacional, saído das urnas de outubro de 1994.

Como nos lembra Saviani (1997, p. 157), “A aliança de centro-direita que conduzira Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República sob a liderança da coligação PSDB-PFL, predispunha as condições para uma nova ofensiva conservadora”.

Não demorou muito para que o Ministro da Educação Paulo Renato Souza manifestasse publicamente a sua posição contrária, tanto ao Projeto da Câmara, quanto ao Substitutivo Cid Sabóia de Carvalho. No Senado, a posição do novo governo ganha corpo, quando o Senador Beni Veras (PSDB-CE) solicita através de requerimento que o projeto de LDB retorne à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nesta Comissão, a relatoria foi entregue ao Senador Darcy Ribeiro. Estava consumado o golpe contra o projeto originário da Câmara e que já havia sido aprovado na Comissão de Educação do Senado Federal.

No seu Parecer, o Senador Darcy Ribeiro alega ser o projeto da Câmara, na sua maior parte, inconstitucional. Tanto o Senador, quanto o MEC batem na tecla de que nos termos em que o projeto colocava a atuação do Conselho Nacional de Educação configura-se um cerceamento da ação do Poder Executivo.

Para não nos alongarmos mais nessa discussão, basta lembrar que a “manobra regimental” realizada no Senado alcançou êxito, e daí para frente, o Senador Darcy Ribeiro, conseguiu aprovar na Comissão de Constituição e Justiça do Senado o Substitutivo por ele mesmo redigido e que contava com o aval do Ministro Paulo Renato Souza, que acompanha a tramitação do projeto de LDB, passo a passo, através de sua representante, professora Eunice Ribeiro Durhan.

A partir desse instante, o projeto de LDB vai apresentando sucessivas versões, incorporando alguns pontos do projeto da Câmara e, finalmente em fevereiro de 1996, é aprovado pelo Plenário do Senado Federal. A espinha dorsal é aquela apresentada na primeira versão do projeto Darcy Ribeiro. Entretanto, no conteúdo, faz algumas concessões ao projeto da Câmara Federal.

Aprovado no Senado, o projeto retorna à Câmara, na forma do Substitutivo Darcy Ribeiro, tendo sido designado relator o deputado José Jorge (PFL-PE). Este, em seu relatório, não altera substancialmente o Substitutivo Darcy Ribeiro e nem podia, pois este era o projeto que agradava ao governo, de cuja bancada fazia parte, tanto é que sua sanção pelo Presidente da República se dá sem nenhum veto. Fato raro, como lembra Saviani (1997, p. 162).

A lei aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, em 20 de dezembro de 1996, recebeu o nº 9.394 e também ficou conhecida como Lei Darcy Ribeiro, em uma homenagem ao seu principal autor. Por esse aspecto, a homenagem é justa, embora seja, do ponto de vista ético, muito discutível o papel desempenhado pelo ilustre antropólogo em todo esse episódio.

APRECIÇÃO GERAL DA LDB

A Lei Federal nº 9.394 inova em vários aspectos. De início, há que se destacar o fato de que estabelece uma efetiva coordenação do Ministério da Educação, criando, desse modo, condições para o desenvolvimento de uma política para o setor da educação em âmbito nacional. Nesse sentido, o artigo 9º atribui à União a responsabilidade pela elaboração de um Plano Nacional de Educação, aliás, já aprovado pelo Congresso Nacional e em vigor desde o ano de 2001. Estabelece, ainda, um sistema de colaboração entre Governo Federal, Estados e Municípios. Atribui, também, à União, em colaboração com esses entes federativos, a responsabilidade pela elaboração de diretrizes para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), princípios esses que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

Pela primeira vez, estabelece-se em uma LDB a criação de um processo nacional de avaliação do rendimento escolar, tanto na educação básica, quanto no ensino superior. Nesta mesma linha, prevê-se também o estabelecimento de um processo nacional de avaliação das instituições de ensino superior.

No que diz respeito à educação básica, a LDB contempla alguns princípios que flexibilizam a organização dos estudos escolares, possibilitando diversidade na construção dos espaços e dos tempos escolares (art. 23) e, desse modo, cria condições para o exercício de uma autonomia por parte das escolas. Ao contrário da lei federal 5.692, a LDB não engessa as escolas. Com a criação dos Sistemas Municipais de Educação a administração municipal passa a gozar de maior liberdade no cumprimento das suas obrigações no campo da educação.

Os artigos 12 e 13 atribuem à escola e ao corpo docente a responsabilidade pela elaboração do projeto pedagógico de cada unidade escolar. A escola passa a ser também, ao lado do estudante e da família, responsável pelo aprendizado do alunado.

A educação infantil passa a ser considerada a primeira etapa do processo de educação escolar.

OUTRAS MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO FHC NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

Ainda no ano de 1996, o Governo Federal conseguiu que o Congresso Nacional aprovasse um conjunto de alterações no texto constitucional referente ao capítulo da educação.

Trata-se da Emenda Constitucional de nº 14. Desse modo, foi dada nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, criando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), com um prazo de vigência de 10 anos. De acordo com essa Emenda Constitucional, pelo menos 15% dos recursos que Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão do texto constitucional, devem destinar à educação, serão aplicados no ensino fundamental. As normas gerais para o funcionamento do FUNDEF foram estabelecidas pela Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.

Os recursos alocados no FUNDEF serão distribuídos entre Estado e Municípios na proporção dos alunos matriculados no ensino fundamental. Esta disposição, aliás, acabou sendo uma forte indutora do processo de municipalização desse nível de ensino. A lei do FUNDEF prevê, ainda, a criação de conselhos gestores da aplicação dos recursos nele consignados. Nos Estados e Municípios onde os recursos forem insuficientes para cobrir o per capita/aluno/ano, a União fica obrigada a complementá-los.

No mínimo, 60% dos recursos alocados no fundo deverão ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério. Está previsto, também, que, nos primeiros cinco anos de vigência do fundo, parte desses 60% possa ser aplicada em programas de capacitação de professores leigos. Exige-se, ainda, que os planos de carreira do magistério contemplem investimentos na capacitação dos professores leigos, os quais serão colocados em quadro em extinção, com o prazo máximo de cinco anos, ou seja, esses professores têm o prazo máximo de cinco anos para se qualificarem profissionalmente.

Ainda no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi criado o Conselho Nacional de Educação (Lei federal 9.131, de 24.11.95) que alterou os artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (nossa primeira LDB). Este Conselho é integrado por duas Câmaras (Educação Básica e Educação Superior) que têm atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação. De um modo geral, o Conselho se manifesta sobre as iniciativas tomadas pelo Ministro da Educação. A Câmara de Educação Básica, por exemplo, tem uma única competência deliberativa deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação, para os cursos de graduação.¹⁵

15. De acordo ainda com o artigo 2º, "As deliberações e pronunciamentos do Conselho Pleno e das Câmaras deverão ser homologados pelo Ministro de Estado da Educação".

Ainda no ano de 1995, através da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro, foram alteradas as regras e procedimentos para a escolha e nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades e de Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias e de estabelecimento de ensino superior. De acordo com essa lei, os colegiados que elegem essas autoridades universitárias deverão contar com no mínimo 70% de docentes.

No âmbito curricular e atendendo ao disposto no artigo 210 da Constituição Federal, o Ministério da Educação divulgou, no ano de 1997, um conjunto de textos intitulado “Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs” para o ensino fundamental. Ao todo são 10 volumes, que distribuem os conteúdos da seguinte forma: 1) Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais; 2) Língua Portuguesa; 3) Matemática; 4) Ciências Naturais; 5) História e Geografia; 6) Arte; 7) Educação Física; 8) Apresentação dos temas transversais e Ética; 9) Meio ambiente e saúde e 10) Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.

No ano de 1998 foram divulgados os Parâmetros Curriculares para o Ensino Médio. Na estrutura do texto, em volume único, segue-se a orientação explicitada nas Diretrizes Curriculares aprovadas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, consubstanciada no Parecer 15/98 e na Resolução 03/98. Competências, habilidades e conteúdos de aprendizagem são agrupados em três grandes áreas, a saber: I-Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; II – Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, e III – Ciências Humanas e suas Tecnologias.

A reforma do Ensino Médio tem sido o aspecto mais polêmico da LDB em vigor. De fato, a concepção de ensino médio que acaba prevalecendo nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional não difere muito do modelo adotado por ocasião das Leis Orgânicas do Ensino na década de 1940. Para uma análise mais detalhada dessa questão, pode-se consultar Kuenzer (1997).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos neste texto que você acaba de ler, traçar um painel do que foi a educação brasileira nos últimos 40 anos. Temos consciência de que algumas ações relevantes foram apenas mencionadas e, portanto, estão ainda por merecer uma análise mais detalhada. Seja como for, o espaço que nos foi destinado para tratar desse período importante da educação brasileira não comportava ir além do que fomos. Só nos dois governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), tantas foram as mudanças realizadas no campo da educação, que comportaria um texto maior do que o que você tem em mãos. O mesmo poderia ser dito do período militar (1964-1985). Para sanar essas dificuldades, estamos apresentando uma bibliografia que, se consultada, poderá esclarecer melhor o que foi a educação brasileira nesses últimos 40 anos.

Cronologicamente o texto pode ser dividido nos seguintes momentos:

- I - Período que antecede o golpe militar de 1964 (1960-1964).
- II - Período militar (1964-1985).
- III - Período de transição para a democracia liberal (1985-1990).

IV- Período da democracia liberal: Collor, Itamar e FHC (1990-2002).

Alguns filmes, já disponíveis nas locadoras, poderão ajudar você a contextualizar melhor os acontecimentos educacionais desse período. Assim, sugerimos que você assista aos seguintes filmes: *Getúlio*; *JK*; *JG*; *Lamarca*; *O que é isso companheiro*; A minissérie da rede Globo de Televisão *Agosto*.

REFERÊNCIAS



- ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. São Paulo: Cortez, 1990.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de (Org.). **Diretrizes e Bases da Educação**. São Paulo: Pioneira, 1960.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pcn ensino médio**. Brasília: [Mec], 1999.
- BUFFA, Ester. **Ideologias em conflito: escola pública e escola privada**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.
- CHAGAS, Valnir. **Educação Brasileira: o ensino de 1º e 2º graus antes, agora e depois?** São Paulo: Saraiva, 1978.
- CUNHA, Luiz Antonio. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. 12. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.
- CUNHA, Luiz Antonio. **A universidade reformada**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.
- CUNHA, Luiz Antonio; GÓES, Moacyr de. **O golpe na educação**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1985.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 10. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.
- GERMANO, José Wellington. **Estado Militar e educação no Brasil: 1964-1985**. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.
- HIDAR, Maria de Lourdes Mariotto. A instrução popular no Brasil antes da República. In: BREJON, Moisés (Org.). **Estrutura e funcionamento do ensino de 1º e 2º graus: leituras**. São Paulo: Pioneira, 1973, p. 37-51.
- KUENZER, Acácia. **Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1997.
- PALMA FILHO, João Cardoso. **A reforma curricular da Secretaria do Estado de São Paulo para o ensino de 1º grau: 1983-1987 uma avaliação crítica**. 1989. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1989.

RIDENTI, Marcelo. **Em busca do povo brasileiro**: artistas da revolução, do CPC à era da TV. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**: LDB trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 1997.

SOUZA, Maria Inês Salgado de. **Os empresários e a educação**: o IPES e a política educacional após 1964. Petrópolis: Vozes, 1981.

VILLALOBOS, João Eduardo Rodrigues. **Diretrizes e Bases da Educação**: ensino e liberdade. São Paulo: Pioneira, 1969.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA



BERGER, Manfredo. **Educação e dependência**. São Paulo: DIFEL, 1984. (Corpo e alma do Brasil).

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque; BRITTO, Jader de Medeiros (orgs.) **Dicionário de educadores no Brasil** – da Colônia aos dias atuais. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ; [Brasília]: MEC-INEP, 1999.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

SALGADO, Maria Umbelina Caiafa. **Formação integral**: preparar para um emprego ou preparar para um trabalho. **Em Aberto**, Brasília, v. 1, p. 6, nov. 1981.

SALM, Cláudio D. **Escola e trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SILVA, Carmem Silvia Bissolli da; MACHADO, Lourdes Marcelino (Org.). **Nova LDB**: trajetória para a cidadania? São Paulo: Arte & Ciência, 1998.